CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER 003/2021** 

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei n° 005/2021, de 20 de Agosto de 2021, que "Estabelece numeração

predial para o perímetro urbano e rural do município de Jardim do Mulato - PI e

dá outras providências".

Relator: Hildemar Viana da Silva.

Relatório:

Trata-se o presente Projeto de Lei da numeração predial para o perímetro urbano e rural

do município de Jardim do Mulato - PI e dá outras providências, encaminhado a esta Comissão

para análise e parecer.

O Projeto de Lei foi protocolado sob nº 48/2021 de 20 de agosto 2021 e após leitura na

sessão do dia de agosto, foi encaminhado a comissão para análise e parecer e através do SAPL

(www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br) no dia 23 de agosto de 2021 fui designado Relator do

projeto.

Procedendo a análise do Projeto de Lei, verifica-se que quanto à iniciativa tal

propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 46, inciso IV do

Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que

disponham sobre matéria orçamentária.

Entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, opino favorável a tramitação

do Projeto.

É O PARECER DO RELATOR

Hildemar Viana da Silva Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 003/2021, favorável à aprovação da matéria.

Sala	Sala das Comissões,17 de setembro de	
	Salmo Borba de Jesus	
	Presidente	
	Hildemar Viana da Silva Relator	
	Relator	
A	ntonio José Gonçalves da Silva	
	Membro	